



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número sete

Reunião ordinária do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis

----No dia quatro, do mês março, do ano dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, em conformidade com o ponto um, do artigo vigésimo, subsecção II, da lei nº 73/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência de Lara Sofia Dias Baeta, na qualidade de presidente, comparecendo Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de secretário, e Antonino dos Prazeres Antunes, na qualidade de tesoureiro. -----

----A Reunião foi secretariada por Victor Manuel Fonseca Duarte. -----

----A presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

----Ponto número três - Ordens de Pagamento. -----

----Ponto número quatro – Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2025. -----

----Ponto número cinco – Alteração Modificativa Nº1, relativa à Alteração Orçamental da Receita e da Despesa – Ano 2026/Alteração Nº1 – Plano Plurianual de Investimento. -----

----Ponto número seis – Alteração Orçamental da Despesa – Alteração da despesa Nº 1/Plano Plurianual de Investimento – Alteração Nº 1. -----

----Ponto número sete – Cemitérios – Chã de Alvares – Concessão de Sepultura. -----

----Ponto número oito – Mapa de Férias – Ano 2026. -----

----Ponto número nove – Apoios. -----

----Ponto número dez - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

----Público. -----

Grabel



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número um - Ata da reunião anterior** - Foi aprovada por unanimidade a Ata da reunião anterior. -----

-----**Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência** – O Executivo da Junta de freguesia tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----**Ponto número três – Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as Ordens de Pagamento referentes ao número trinta e sete, até ao número sessenta e nove, no valor de 5.473,19€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia quatro de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, até ao dia quatro do mês de março, deste mesmo ano. -----

-----**Ponto número quatro – Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2025** – Foram presentes os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2025, responsabilidade deste executivo e em conformidade com o disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo I, da presente Ata, apresentando os seguintes valores: saldo da gerência do ano anterior, a 31 de dezembro de 2025, situou-se no valor de 8.916,61€ (oito mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos). Respeitando a sua totalidade ao saldo de gerência orçamental: recebimentos 248.622,28€ (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois euros e vinte e oito cêntimos) de receitas realizadas; e realizadas despesas no valor de 261.664,99€ (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro mil e noventa e nove cêntimos. -

-----Relativamente às operações de tesouraria, os seus fluxos foram nulos. -----

-----Assim, o saldo de gerência a 31 de dezembro de 2025, situa-se nos 8.916,61€ (oito mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), respeitando a sua totalidade à execução orçamental. -----

-----Após análise e discussão o executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2025. -----

-----Mais deliberou, o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade m minuta, para efeitos imediatos, este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número cinco – Alteração Modificativa Nº1, relativa à Alteração Orçamental da Receita e da Despesa – Ano 2026/Alteração Nº1 – Plano Plurianual de Investimento – O** executivo procedeu à Revisão Nº1, no valor de 8.916,61 (oito mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), nos reforços e anulações, referente à Alteração Modificação Nº 1, ao Orçamento das despesas e Receitas relativas ao ano financeiro de 2026. -----

-----Procedeu-se também, à alteração do Plano Plurianual de Investimento no montante de 8.916,61 (oito mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos). -----

-----O executivo aprovou os aludidos documentos por unanimidade, que ficaram a constituir o Anexo II, desta Ata, com efeitos imediatos. -----

-----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta para efeitos imediatos, este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos Documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número seis – Alteração Orçamental da Despesa – Alteração da despesa Nº 1/Plano Plurianual de Investimento – Alteração Nº 1 –** Em conformidade, com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 16º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de dezembro, na sua versão atualizada, a junta de freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração ao Orçamento da Despesa, que importa no orçamento, na parte da despesa, em valor de 8.916,61 (oito mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), nos reforços e nas anulações, cuja cópia fiel constituiu o anexo III, da presente Ata. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**Ponto número sete – Cemitérios – Chã de Alvares – Concessão de Sepultura –** O executivo deferiu por unanimidade, o Requerimento apresentado por Maria dos Prazeres Simões Queiroz Aleixo, NIF 141170395, residente na Rua da Juventude, nº 10, Casal de Cima – Chã de Alvares 3330-128 Alvares, relativo à aquisição de terreno da Sepultura nº 25, Talhão nº 2, no Cemitério de Chã de Alvares, onde se encontra sepultado Pedro Barata Aleixo.-----

-----Para os devidos efeitos legais, será emitido o respetivo Alvará, cujo titular é Maria dos Prazeres Simões Queiroz Aleixo. -----

-----Mais foi aprovado por unanimidade, a emissão do Alvará nº 02/2026. -----

-----**Ponto número oito – Mapa de Férias – Ano 2026 –** O executivo aprovou por unanimidade,



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

a Proposta presente relativa ao Mapa de Férias – Ano 2026, cuja cópia fiel, ficou a constituir o Anexo IV, da presente Ata. -----

-----**Ponto número nove – Apoios** – Foram propostos e aprovados por unanimidade, os seguintes apoios: -----

| Entidade | Evento | Montante (€) |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Clube Rota da Jerupiga | 17º Passeio TT – Rota da Jerupiga | 750,00€ |
| Organização – Dia Internacional da Mulher | Jantar Comemorativo | 350€ |

-----**Ponto número dez – Outros assuntos de interesse para a freguesia** - Procedeu-se à organização dos trabalhos externos e reposição de material de desgaste. -----

-----**Público.** -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente Ata, sob a responsabilidade do Secretário. -----

A Presidente

- Lara Sofia Dias Baeta-

O Secretário

-Victor Manuel Fonseca Duarte-